



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a inclusão de meta no PPA, LDO e a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta no PPA – 2026/2029 (Lei nº 1.624/2025), LDO - 2026 (Lei nº 1.628/2025) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município – 2026 (Lei 1.634/2025).

Art. 2º - Fica inserido no PPA – 2026/2029 (Lei nº 1.624/2025), e na LDO - 2026 (Lei nº 1.628/2025), as metas constantes em Anexo, que são parte integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de crédito especial no orçamento do Município Lei nº. 1.634, de 05 de novembro de 2025, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações:

0901 – Reserva de Contingência
0901.04.122.0031.0017 – Adesão Consórcio Público - Cirau
337171 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 4.950,00

Art. 4º - O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor por Superávit do exercício anterior... R\$ 4.950,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

[Signature]
Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 24 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 09/2026, requerendo a apreciação em regime de urgência, nos termos regimentais.


Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir metas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município.

Como o município formalizou adesão ao Consórcio CIRAU, haverá uma despesa mensal de R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante, totalizando R\$ 425,10/mês, motivando a necessidade de abertura do crédito especial para dar suporte à referida despesa.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju

